



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

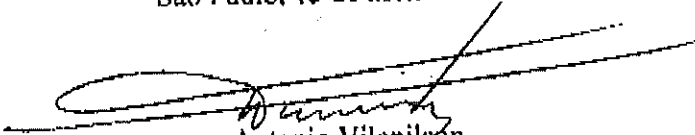
**Despacho**

Direta de Inconstitucionalidade      Processo nº 0049318-  
98.2013.8.26.0000

Relator(a): **ANTONIO VILENILSON**  
Órgão Julgador: **ÓRGÃO ESPECIAL**

- 1- Presentes os requisitos legais (aparência do bom direito e risco de prejuízo), defiro a liminar requerida a fls. 13;
- 2- Cite-se o Procurador-Geral do Estado;
- 3- Requistem-se informações ao Presidente da Câmara Municipal e ao Prefeito de Santana Parnaíba;
- 4- Após, ao d. Procurador Geral de Justiça.

São Paulo, 15 de abril de 2013.

  
Antonio Vilenilson

**Relator**

